

Id:07383AB628A71A67



**Castelo do Piauí**

*Câmara Municipal de Vereadores*

Rua Abdias veras nº 1103, centro Castelo do Piauí,  
CNPJ:04.247.196/0001-74  
e-mail: camaracastelo.pi@gmail.com  
Site: www.castelodopiaui.pi.leg.br

**AVISO DE DISPENSA**

A Câmara Municipal de Castelo do Piauí - PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 017/2023, Processo Administrativo 023/2023, menor preço global, previsto no art.75, II da lei 14.133/21. Decreto nº 11.317/22.

Item	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	PREÇ./UN.	PREÇ TOTAL
01	Caixa de som, tipo: alto-falante passivo de duas vias. Componentes: Woofer 6 1/2" + Tweeter 1". Potência (linha 100 V): 32 W (312 ohm) / 16 W (625 ohm) / 8 W (1k2 ohm) / 4 W (2k5 ohm). Potência (linha de 70 V): 16 W (325 ohm) / 8 W (612 ohm) / 4 W (12k23 ohm) / 2 W (2k45 kohm). Potência (8 ohm): AES de 80 W // pico de 200 W. Conectores de entrada: Euroblock. Sensibilidade (1W / 1M): 92 dB. SPL máximo: 109 dB. Resposta de frequência: 80Hz - 20KHz. Código de cores RAL: 9004 (preto). Dispersão: 120° x 90°. Gabinete: Polipropileno. Grade: alumínio. Dimensões (L x A x P): 200 x 290 x 165 mm. Peso líquido: 4,5 Kg	8	4.250,00	34.000,00
02	Amplificador, 1200W 4Ohms - 4 canais de 300W	1	8.200,00	8.200,00
03	Mesa de som digital Ui24R88v/ 265v, 24 canais (20+2 RCA+2 USB), grava pen driver, wi-fi integrado	1	9.100,00	9.100,00
04	Case Rack para mesa de som/amplificador e Monitor Touchscreen	1	3.200,00	3.200,00
05	Cabo de áudio wsc 450volts rolo/100m	1	1.900,00	1.900,00
06	Plug XLR canon macho	16	24,00	384,00
<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>				<b>56.784,00</b>



**Castelo do Piauí**

*Câmara Municipal de Vereadores*

Rua Abdias veras nº 1103, centro Castelo do Piauí,  
CNPJ:04.247.196/0001-74  
e-mail: camaracastelo.pi@gmail.com  
Site: www.castelodopiaui.pi.leg.br

Estamos recebendo, propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, com prazo do dia 06/11/2023 ao dia 08/11/2023, conforme previsão do § 3º no art. 75, presencialmente.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de matérias e equipamentos de sonorização para o plenário da Câmara Municipal de Castelo do Piauí.  
Mais informações: Rua Abdias veras nº 1103, centro Castelo do Piauí, e-mail: camaracastelo.pi@gmail.com, telefone: (86) 981533380.

Castelo do Piauí/PI, 03 de novembro de 2023.

*Joseilton Ferreira da Silva*  
**JOSEILTON FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da CPL

Id:05D4F53DCB1D174E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 1

**DECRETO Nº 67, DE 11 DE setembro DE 2023**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023,  
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 11 de setembro de 2023

PAULO CAZMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
Ficha: 13 01.031.0032.2002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO: 2.000,00  
3.3.90.39.00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
02 01 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ficha: 19 04.122.0001.2005.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00  
3.3.90.14.00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
Ficha: 42 04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 10.000,00

PAULO CAZMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 2

**DECRETO Nº 67, DE 11 DE setembro DE 2023**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 47 04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 2.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:  
Ficha: 51 04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 7.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Ficha: 127 12.361.0005.2040.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
02 03 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
Ficha: 179 12.361.0010.2109.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 181 12.361.0010.2109.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 15.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:  
Ficha: 200 12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 12.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
Ficha: 285 04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 5.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:

Ficha: 354 25.751.0016.2060.0000 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE 15.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Ficha: 434 10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE 25.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ficha: 480 08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA 2.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:

PAULO CAZMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 3

## DECRETO Nº 67 , DE 11 DE setembro DE 2023

## ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 556	08.244.0019.2993.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Ficha: 593	13.392.0023.2085.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO	3.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>120.000,00</b>	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 4

## DECRETO Nº 67 , DE 11 DE setembro DE 2023

## REDUÇÕES

LOCAL: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
Ficha: 7	01.031.0032.2002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA	-2.000,00	
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Ficha: 26	04.122.0003.1003.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-4.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 43	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-33.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 64	04.122.0003.2018.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00	
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 221	12.365.0007.2946.0000 ENSINO INFANTIL	-10.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 230	12.365.0007.2947.0000 ENSINO INFANTIL	-25.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 438	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAUÍ	-25.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 492	08.244.0019.1002.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>-120.000,00</b>	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 5

## DECRETO Nº 67 , DE 11 DE setembro DE 2023

**TOTAL DAS ANULAÇÕES** -120.000,00

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 1

Id:01AB24D4B27F1751

## DECRETO Nº 68 , DE 18 DE setembro DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.  
 DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 18 de setembro de 2023

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20

## ANEXO

## ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	17.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 60	04.122.0003.2018.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGACÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 119	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	15.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 126	12.361.0005.2040.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	2.000,00	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 2

## DECRETO Nº 68 , DE 18 DE setembro DE 2023

## ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 127	12.361.0005.2040.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	3.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 178	12.361.0010.1946.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 199	12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Ficha: 274	20.606.0018.2030.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR	5.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 409	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAUÍ	10.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGACÕES PATRONAIS		
Ficha: 420	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAUÍ	2.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 434	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAUÍ	55.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>154.000,00</b>	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20

(Continua na próxima página)